
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
107/CD/SPPD/PGM/2024.

PORTARIA Nº 107/CD/SPPD/PGM/2024.
Porto Velho, 05 de junho de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo nº 04.0021/CD/SPPD/PGM/2019, encontra-se sobrestado.

RESOLVE:

REABRIR, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar constituída pela Portaria nº 099/CD/SPPD/PGM/2019 e no mesmo ato prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Disciplinar, substituindo o membro MÍRIAN LENA NERY INFANTE, matrícula nº 46.806 por JESIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 209.165 e MARIA JAKELINE VIEIRA, matrícula nº 876451 por EDUARDO PINHEIRO DE MELO, matrícula nº 70772 E MELINA TÁCIA ARAÚJO e ARAÚJO NOBRE, matrícula nº 104.340. Portanto, dar-se à o prosseguimento do feito em cumprimento aos Princípios do devido Processo Legal e do Contraditório.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 72836333

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2024. Edição 3745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>